

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					11.771.900			11.771.900			
ASSISTENCIA					11.771.900			11.771.900			
ASSISTENCIA FINANCEIRA					11.771.900			11.771.900			
15.081.0031.4968					11.771.900			11.771.900			
RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC					11.771.900			11.771.900			
RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DA PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC - CONF. LEI NO.95061/97 ART. 1 PARAGRAFOS 3., 5. E 6., INCISOS I E II											
15.081.0031.4968.0001	F				11.771.900			11.771.900			
RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC		90	0	100	11.771.900			11.771.900			
					11.771.900			11.771.900			
					11.771.900			11.771.900			
TOTAL FISCAL					11.771.900			11.771.900			

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANEXO I

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RELAÇÕES EXTERIORES											
POLÍTICA EXTERIOR					97.600.000			97.600.000			
DIFUSÃO CULTURAL					97.600.000			97.600.000			
12.072.0247.2059					900.000			900.000			
INTERCAMBIO CULTURAL					900.000			900.000			
DESENVOLVER E AMPLIAR A COOPERAÇÃO CULTURAL DO BRASIL COM OUTROS PAÍSES, REALIZANDO PROJETOS CONJUNTOS DE PROMOÇÃO E INTERCAMBIO CULTURAIS.											
- CONGRESSO E CONFERÊNCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 10											
- CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 10											
- ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1.800											
12.072.0247.2059.0001	F	90	0	100	900.000			900.000			
INTERCAMBIO CULTURAL					900.000			900.000			
- CONGRESSO E CONFERÊNCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 10					900.000			900.000			
- CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 10					900.000			900.000			
- ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1.800					900.000			900.000			
RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS											
12.072.0410.2060					62.700.000			62.700.000			
EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERIOR					62.700.000			62.700.000			
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR, GARANTIR A PROTEÇÃO A SAÚDE DE SEUS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES E DEFENDER OS INTERESSES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS BRASILEIRAS											
- EMBAIXADA E REPART. CONSULAR MANTIDA (UNIDADE) = 165											
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 150											
12.072.0410.2060.0004	F	90	0	100	48.130.000			48.130.000			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICA EXTERIOR					48.130.000			48.130.000			
- EMBAIXADA E REPART. CONSULAR MANTIDA (UNIDADE) = 165					48.130.000			48.130.000			
12.072.0410.2060.0005	F	90	0	100	14.570.000			14.570.000			
PESSOAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO LOCAL NO EXTERIOR					14.570.000			14.570.000			
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 150					14.570.000			14.570.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL											
12.072.0411.4925					34.000.000			34.000.000			
PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					34.000.000			34.000.000			
ASSEGURAR A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 56											
12.072.0411.4925.0001	F	72	0	100	29.800.000			29.800.000			
SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS					29.800.000			29.800.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 29					29.800.000			29.800.000			
12.072.0411.4925.0003	F	72	0	100	3.500.000			3.500.000			
ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS					3.500.000			3.500.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 20					3.500.000			3.500.000			
12.072.0411.4925.0004	F	72	0	100	700.000			700.000			
ORGANISMOS REGIONAIS					700.000			700.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 7					700.000			700.000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				100	700.000			700.000			
TOTAL FISCAL					97.600.000			97.600.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					6.400.000			6.400.000			
SAUDE					6.400.000			6.400.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					6.400.000			6.400.000			
06.075.0428.4079 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS					6.400.000			6.400.000			
DESENVOLVER, MANTER E OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DE SAUDE EM APOIO AO PESSOAL CIVIL, MILITAR E DEPENDENTES DAS FORÇAS ARMADAS.											
06.075.0428.4079.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICOS-HOSPITALARES	S	90	0	150	6.400.000 6.400.000 6.400.000 6.400.000			6.400.000 6.400.000 6.400.000 6.400.000			
TOTAL	SEGURIDADE				6.400.000			6.400.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ACRESCIMO

52000 - MINISTERIO DA DEFESA

52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6.400.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		6.400.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	6.400.000		
TOTAL SEGURIDADE				6.400.000